

## **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**



*Exmos. Associados,*

*Nos termos do disposto do Art.º 33 a) dos Estatutos, o Conselho Fiscal da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA vem apresentar o Relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar Parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano de 2023 que a Direção vai submeter à apreciação e votação dos Associados, em Assembleia Geral convocada para o efeito para o dia 08 de Abril de 2024.*

*Analizada a documentação apresentada pela Direção da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, o Conselho Fiscal procedeu:*

- à verificação do cumprimento dos Estatutos;
- à apreciação da gestão da Instituição;
- à apreciação dos balancetes contabilísticos;
- à apreciação sobre se as políticas contabilísticas adotadas e sua divulgação são as adequadas;
- à verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- à apreciação sobre a adequabilidade da apresentação das demonstrações financeiras;
- Ao exame do relatório de atividades e das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de balanço de 191.038,84 euros e um total de fundos patrimoniais de 63.405,15 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5.335,82 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2023.

*Face aos exames efetuados, o Conselho Fiscal deliberou por unanimidade emitir o seguinte Relatório e Parecer a fim de ser sujeito à apreciação da Assembleia Geral de Associados:*

- As Contas apresentadas estão conforme os normativos legais e encontram-se em devida ordem e estão suportados pelo sistema contabilístico e documentação necessária e adequada à escrituração contabilística;
- As demonstrações financeiras apresentam-se de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA em conformidade

*com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as Entidades do Sector Não Lucrativo, em Portugal;*

*- O Balanço e a Demonstração dos Resultados Líquidos encontram-se corretamente elaborados e satisfazem as disposições legais e refletem a situação patrimonial da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e a atividade desenvolvida no ano 2023;*

*O Relatório de Atividades apresentado pela Direção evidencia as atividades desenvolvidas pela FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA em 2023.*

*Face ao que antecede e cumpridas que estão as disposições estatutárias, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral de Associados aprove:*

*- O Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2023;*

*- A Proposta da Aplicação do resultado líquido do exercício de 2023 no valor de negativo de 5.335,82 euros para Resultados Transitados.*

*Lisboa, 05 de Abril de 2024*

*Presidente — Mário Augusto de Oliveira Dias*

*1º Vogal - João Luís Santana Duarte*

*2º Vogal - João Pedro Ferreira Rafael*